



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade de promover melhorias no valor da diária do servidor público municipal, assim, destacamos que diárias são verbas indenizatórias pagas a servidores públicos para cobrir despesas com alimentação, locomoção e hospedagem quando se deslocam a serviço para fora de sua lotação em caráter eventual ou transitório.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

O art. 16 da LC 101/2000 - LRF, que traz normas a serem seguidas na contratação de despesas públicas, com vistas a inibir o aumento dos gastos, assim dispõe:

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.





MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

1.1 METODOLOGIA UTILIZADA

Para demonstrar o Impacto Financeiro utilizou-se de informações contábeis referente aos dois últimos exercícios objetivando produzir dados consistentes, sendo também realizada projeção para os três exercícios seguintes, afim de promover uma melhor tomada de decisão.

Para a projeção dos valores para os exercícios seguintes foi utilizado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Assim, apresentamos o impacto orçamentário financeiro:

IMPACTO DA DESPESA PLEITEADA NESSE PROJETO DE LEI NA RECEITA CORRENTE.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - Art. 16, I da LC 101/2000					
DESPESA COM DIÁRIA APURADA EM 2023					
EXECUTIVO RS	PERÍODO	RECEITA CORRENTE	PERCENTUAL		
			EXECUTIVO		
126.866,60	2023	225.627.174,10	0,06		
DESPESA COM DIÁRIA APURADA EM 2024					
EXECUTIVO RS	PERÍODO	RECEITA CORRENTE	PERCENTUAL		
			EXECUTIVO		
152.010,71	2024	270.966.520,27	0,06		
DESPESA COM DIÁRIA APURADA ATÉ AGOSTO DE 2025 (ULTIMOS 12 MESES)					
EXECUTIVO RS	PERÍODO	RECEITA CORRENTE	PERCENTUAL		
			EXECUTIVO		
192.933,88	2025	273.767.396,83	0,07		
DESPESA COM DIÁRIA PROJETADA PARA 2025 COM BASE DO IPCA PARA 2025					
EXECUTIVO RS	PERÍODO	RECEITA CORRENTE	PERCENTUAL		IPCA *
			EXECUTIVO		
207.198,20	2025	272.839.982,54	0,08		4,85
DESPESA COM DIÁRIA PROJETADA - EXERCÍCIO EM VIGOR E NOS DOIS FUTUROS ART. 16, II da LC 101/2000					
EXECUTIVO RS	PERÍODO	RECEITA CORRENTE	PERCENTUAL PREVISTO		IPCA *
			PREVISTO	PROJETADO	
216.107,72	2026	284.572.101,79	0,08	0,00	4,30
224.600,76	2027	295.755.785,39	0,08	0,00	3,93
232.910,98	2028	306.698.749,45	0,09	0,00	3,70

* Fonte: Relatório Focus - Banco Central do Brasil - 05/09/2025





MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO DA DESPESA CORRENTE X RECEITA CORRENTE, CONTEMPLANDO A DESPESA PLEITEADA NESSE PROJETO DE LEI.

IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO - Art. 16, I da LC 101/2000					
RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESAS CORRENTES EM 2023					
RECEITA CORRENTE	DESPESA CORRENTE	PERCENTUAL			
240.429.030,46	225.627.174,10	93,84			
RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESAS CORRENTES EM 2024					
RECEITA CORRENTE	DESPESA CORRENTE	PERCENTUAL			
269.751.431,57	270.966.520,27	100,45			
RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESAS CORRENTES APURADA ATE JULHO/2025 (ÚLTIMOS 12 MESES)					
RECEITA CORRENTE	DESPESA CORRENTE	PERCENTUAL			
290.682.072,79	273.767.396,83	94,18			
RELAÇÃO ENTRE PROJEÇÃO DA RECEITA E DESPESAS CORRENTES - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2025					
RECEITA CORRENTE	DESPESA CORRENTE	PERCENTUAL		IPCA *	
282.834.376,00	272.839.982,54	96,47		4,85	
DESPESA COM PESSOAL PROJETADA - EXERCÍCIO EM VIGOR E NOS DOIS FUTUROS ART. 16, II da LC 101/2000					
RECEITA CORRENTE	DESPESA CORRENTE	PERCENTUAL PREVISTO		IMPACTO PROJETADO %	IPCA *
		ANO	%		
294.996.254,17	284.517.493,98	2026	96,45	0,00	4,30
306.589.606,96	295.699.031,49	2027	96,45	0,00	3,93
317.933.422,42	306.639.895,66	2028	96,45	0,00	3,70

* Fonte: Relatório Focus - Banco Central do Brasil - 05/09/2025

A metodologia utilizada para atualização dos valores da Receita Corrente Líquida foi a projeção do IPCA pelo Relatório Focus, publicado em 05 de setembro de 2025. Para 2025 optou-se por manter o valor apurado no mês de julho, tendo em vista que o mês de agosto ainda não foi enviado ao TCEES, sendo respeitado o princípio da Prudência, do menor valor para as receitas.

ADALTO
EZIDIO:09843373774

Assinado digitalmente
por ADALTO
EZIDIO:09843373774
Data: 2025.09.15
07:57:37 -0300

Nova Venécia - ES, 15 de setembro de 2025.

ADALTO EZIDIO

Secretário de Finanças

